



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por Cláudio Teixeira Santos, a aprovação da alteração ao Lote 47 (aumento de área de implantação) do Alvará de Loteamento n.º 6/1994 de 23 de setembro, sito no Casal dos Frades (lote n.º 47), Choromela, União de Freguesias de Tomar; podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

Decorrido o prazo concedido para pronúncia dos titulares dos restantes lotes o presente processo poderá prosseguir para análise técnica.

O processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 23 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara
Hugo Cristóvão

Despacho n.º 3249/DGT/2024, de 2024-07-29